



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1015566

Data: 04/04/22

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Cláudio Cosme Pereira de Souza, ex-Prefeito do Município de Três Corações não foi intimado por e-mail, tendo em vista a não localização do mesmo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora